

## Editorial

O suposto rigor da lei ambiental brasileira e nossas dificuldades em dar-lhe efetividade.

Estamos mais uma vez em meio a críticas à legislação ambiental brasileira – dessa feita, taxada de demasiadamente rigorosa e comprometedora do crescimento econômico do país. É essa a conclusão de trabalho comandado pelo professor Sebastião Valverde, e encomendado pelo Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico. [\(Veja mais informações no portal do Numa\)](#)

Pois bem. De antemão, é bom fazer constar que críticas fundadas são sempre bem vindas, pois nos fazem rever idéias que podem ficar anacrônicas sem a movimentação fervilhante das oposições. Igualmente, nunca é demais salientar quão difícil é a formação de consensos em matéria ambiental, o que, contudo, não deve desestimular as discussões, já que são as divergências que podem nos levar a fazer proposituras tententes, hipoteticamente, à formação de um consenso.

O nosso maior problema é verdadeiramente um conhecido de todos nós: a dificuldade de efetivar aquilo que a lei ambiental apregoa há décadas. Refiro-me, a guisa de exemplo, à ausência de estrutura e o excesso de formalidades (dos órgãos ambientais, inclusive) para o averbamento de reservas legais e para a fiscalização da observância das áreas de preservação permanente. O número de propriedades rurais com regularidade ambiental é demasiadamente reduzido e esse fato deve-se não apenas à inércia dos proprietários rurais (que em muitos casos não se adiantam em buscar a adequação legal), como também aos reais empecilhos encontrados pelos que tentam se amoldar às exigências legais. Portanto, o principal problema que expõe nossos biomas e nossos recursos hídricos a riscos é o descumprimento sistemático da legislação ambiental. E por sua vez, a perda de biodiversidade (de valor incalculável) atrapalha o crescimento do país, muito mais do que as

dificuldades encontradas pelo setor de energia para licenciar seus projetos.

O setor rural brasileiro é tradicionalmente bastante refratário à necessidade de regularização ambiental dos empreendimentos rurais (sobretudo a dos grandes), e essa dificuldade pauta-se ora em temores absolutamente insustentáveis, ora em problemas reais que necessitam de saneamento urgente. Imperativo, portanto, que separemos com rigor ético e bom senso o que é, e o que não é, viável em termos ambientais e produtivos, para chegarmos a uma solução passível de efetivação. Certo, também, que os ônus econômicos acarretados pela regularização das propriedades rurais devam ser ou ressarcidos pelo estado, ou pelo setor consumidor, conforme a viabilidade de uma ou outra forma de reparação. Não se há de sustentar o esganamento do setor rural.

Ruralistas e ambientalistas têm muito mais interesses em comum do que costumeiramente reconheçam. A finalidade dos ambientalistas não pode ser, nunca, o desestímulo da atividade produtiva do campo, tal qual a finalidade dos ruralistas, não pode ser a inviabilidade econômica da própria atividade, em razão da ausência do temperamento climático, hídrico e do solo. Mais do que antes é fundamental o “desarmamento” dessas duas facções ideológicas, para o estabelecimento de pontos mínimos de consenso.

Por fim, concluo colocando que não há dúvidas de que a legislação ambiental precisa ser revisada; de que precisamos encontrar soluções que não punam o setor de produção; de que tais soluções devam ser sustentáveis frente ao padrão de consumo da sociedade hodierna. Porém, reafirmo também que, pelos mesmos motivos supra expostos, essas discussões devem ser pautadas por parâmetros de seriedade e ética, já que a preservação do meio ambiente atualmente é um imperativo de manutenção das condições de vida no Planeta.

Valéria Magalhães Pinheiro de Souza - Coordenadora da Costa do Descobrimento

### Município de Nova Viçosa ganha 2 milhões m<sup>2</sup> de vegetação preservada

O Juiz de Direito de Nova Viçosa, Eduardo Gil Guerreiro, deferiu, no mês passado, uma liminar acerca da Ação Civil Pública ingressada pelo promotor de Justiça e Coordenador da Base Ambiental da Costa das Baleias, Fábio Fernandes Corrêa, que visa regularizar a situação ambiental do loteamento Costa do Atlântico que possui mais de três milhões de m<sup>2</sup> de área na região.

A decisão do Juiz impede a alienação dos lotes que ainda não foram comercializados e ainda, que seja feita qualquer intervenção no local até a realização de perícia para que não ocorra a extração de vegetação primária, pois neste estágio o Bioma Mata Atlântica conta com total proteção da Lei. Esta foi uma vitória para o Meio Ambiente, que terá uma área de mais de 2 milhões de m<sup>2</sup> de vegetação preservada em plena área urbana.

A preservação da área do loteamento Costa do Atlântico é importante para o ecossistema local, por possuir um fragmento de restinga que causa obstáculos que impedem ou redirecionam os ventos e carregam as areias, além de segurar essa areia com suas raízes, ramos e folhas. Preservar o solo arenoso é essencial, devido a sua característica porosa, que proporciona que a água da chuva infiltre facilmente, reduzindo os riscos de enchentes e investimentos em obras de drenagens.

### Numa recebe visita do novo PGJ

O novo Procurador-Geral de Justiça, Wellington César Lima e Silva, visitou, na manhã do dia 24/03 a equipe de trabalho do Núcleo Mata Atlântica, localizado na sede do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional do MP (Ceaf), com intuito de conhecer de perto a estrutura e as atividades desenvolvidas pelo setor.



Foto:  
ASCOM MPBA

## Plantio de eucalipto cresce sem controle no sul da Bahia

O Ministério Público Estadual, através do promotor de Justiça João Alves Silva Neto, solicitou ao Instituto do Meio Ambiente – IMA um estudo sobre a Silvicultura de Eucalipto na região de Eunápolis, na Bahia. Em resposta, o órgão afirmou que não possui controle sobre a área de 37.037 hectares, correspondente a 37 mil campos de futebol cultivados com eucalipto na região, apesar de 17 anos da cultura da espécie no estado. Além disso, quase 70% das áreas liberadas para o plantio estão com suas licenças municipais ambientais vencidas ou não as possui.

O relatório serviu de base para uma Ação Civil Pública contra o Conselho Estadual de Proteção ao Meio Ambiente – Cepram, o Ima e a Veracel Celulose, pois mostrou que não há políticas agrícolas, nem fundiárias; não há controle de legalidade da venda de terras; não há estudos/normas específicas estabelecendo índices recomendáveis de ocupação para as plantações por municípios, nem mapeamento que proporcione uma visão de conjunto dos conflitos antigos e atuais.

Em sua defesa, a Veracel Celulose e a Suzano Papel e Celulose, empresas que possuem plantios de eucalipto na região, afirmaram, por meio de notas enviadas à reportagem, que seus empreendimentos estão legalmente licenciados e negaram o descumprimento às condicionantes das licenças ambientais. A Aracruz Celulose preferiu não se pronunciar.

Segundo o IBGE, em Eunápolis, entre os anos de 2003 e 2007, houve uma diminuição das áreas agricultáveis das culturas de feijão, melancia e tomate. As plantações de melão e batata-doce não existem mais na cidade.

Fonte: [www.itabatanews.com.br](http://www.itabatanews.com.br)

### **Notas!**

**Congresso** – Entre os dias 28 a 30 de abril acontecerá em Salvador a décima edição do Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, com o tema Desenvolvimento Econômico, Proteção Jurídica do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural – Justiça e Ministério Público. [Confira a programação!](#)



### **Pássaros silvestres são apreendidos em Valença**



Integrantes da Base Ambiental da Costa do Dendê, juntamente com o promotor de Justiça de Valença, Tiago Quadros, realizaram no último dia 26, uma operação na zona urbana do município, localizado no interior da

Bahia, que resultou na apreensão de 33 pássaros silvestres, sendo 02 sabiás, 01 jandáia, 11 papa capins, 04 chorões, 09 canários, 04 curiós e 02 burinhos.

As aves foram encaminhadas à promotoria regional de Santo Antônio de Jesus para, sob responsabilidade do promotor de Justiça, Julimar Barreto, seguirem para o Centro de Reabilitação do IBAMA, em Salvador, antes de serem devolvidos à natureza.

### **Morcego: conservador de florestas e controlador de insetos**

No Brasil existem 9 famílias, 64 gêneros e 167 espécies. Pertencente ao único grupo de mamíferos que possui a capacidade de voar, os morcegos tem hábitos noturnos, sendo que a maioria das espécies é dotada de um sistema de ecolocalização, que possibilita a emissão de sons de alta frequência, inaudíveis aos seres humanos. Entre os mamíferos da Mata Atlântica, eles são os mais versáteis em relação ao uso de recursos, podendo alimentar-se de sangue, frutos, folhas, insetos, peixes, anfíbios, pássaros e roedores de acordo com o grupo.

Quanto à importância biológica dos morcegos, os frugívoros possuem a importante função de dispersar sementes. Alguns cientistas calculam que aproximadamente 25% das espécies de árvores de florestas tropicais são dispersas por estes animais, sendo este o motivo de serem considerados os principais responsáveis pela regeneração de florestas neotropicais.

O morcego foi o animal em destaque na seção “Espécies Ameaçadas” no Portal do Numa de Março.

Para conhecer mais detalhes sobre os morcegos [clique aqui](#).

